

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS NOVE HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza** e com a presença dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva, João Luiz Stellari, João Paulo Morelli, José Roberto Pimenta, Leandro Marcelo dos Santos e Tarcísio Cândido de Aguiar** foi realizada de forma mista, ou seja, presencial e on-line, a Décima Quinta Sessão Extraordinária, Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 15/2023, para apreciação de matérias urgentes. Os Senhores Vereadores **Márcio Henrique Eiti Iquegami** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** participaram da Sessão Extraordinária de forma on-line. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora **Edna Marques da Silva** para proceder a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal; e Parecer verbal contrário da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6058/2023**, avulso nº 208/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a inclusão na Lei nº 4.930, de 16 de novembro de 2023, dos valores de Receita Estimada e Despesa Fixada para a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia para o Exercício de 2024.

Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 09:05) "Senhor presidente, pelo que nós entendemos, essa alteração que estamos votando, novamente, o orçamento, considerando que não foi previsto o recebimento das contas dos últimos meses do Daemo. Então, é isso que nós estamos votando hoje para que essas contas dos últimos meses, novembro, dezembro, que ainda serão pagas, elas são devidas ao Daemo e não à SABESP. Por isso que está ocorrendo hoje essa alteração no orçamento. Então, é isso que nós estamos votando. Não é mexendo no orçamento ou redistribuindo o orçamento. Nós estamos só inserindo essa rubrica para que o Daemo possa receber essas contas que ficaram agora no final. É isso mesmo, né?" **Leandro Marcelo dos Santos:** (sem revisão do orador: 09:06) "Eu gostaria que constasse em ata o meu voto contrário, pela incapacidade que está acontecendo nessa situação. Porque o orçamento votando duas vezes, um explica, foi igual o caixa da outra vez, que eu votei contra e acabou voltando o dinheiro para o caixa. Então, eu não quero ser cúmplice de nada, porque até então, prometeram que até que os funcionários iam continuar trabalhando lá. Então, estou recebendo um monte de reclamação. Eu sou contrário a essa situação." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 09:07) "Edna, só para complementar e esclarecer. Para se fazer a contabilidade desse dinheiro no caixa do município, houve a necessidade de se criar uma gestão própria e é isso que nós estamos fazendo para que garanta esse dinheiro para a municipalidade para que a municipalidade possa contabilizar de acordo com as regras do Tribunal de Conta do Estado. Nós tivemos que fazer essa adequação apenas para a unidade gestora no valor de 500 mil reais para que esse dinheiro aporte ao caixa da Prefeitura. Questão de formalidade apenas, não é mesmo?" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6058/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores presentes no plenário. Votaram contrário os Vereadores Leandro Marcelo dos Santos, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Tarcísio Cândido de Aguiar. A seguir, nos termos do

